



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Nº 439

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 4.868/2019 =
de 01 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer um teto máximo legal para identificar o que é considerado requisitórios de pequeno valor (RPV) e, a partir disso, classificar o que vem a ser precatórios, que revoga o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.312/2000 e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento dos precatórios e demais obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, cujo valor não ultrapasse o teto do benefício do INSS, que na data da publicação desta lei é de R\$ 5.645,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos e para efeitos do que dispõe a Emenda Constitucional nº 62, de 2009.

Parágrafo único. Nas ações judiciais, cujo valor da condenação seja igual ou inferior ao teto do benefício do INSS, que na data da publicação desta lei é de R\$ 5.645,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), ao invés do pagamento ser incluído em precatório, será expedida Requisição de Pequeno Valor para pagamento em até 60 dias, de acordo com o art. 100, § 3º, da Constituição Federal e art. 535 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

Decretos

=DECRETO Nº 5.192/2018 =
De 26 de Dezembro de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 135.190,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e noventa reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02.03 Diretoria Serviços de Finanças

020302 Encargos Especiais

288460000.0.005.0000 Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha nº 105.....R\$ 4.000,00

02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras

020401 Serviços de Licitação e Compras

041230003.2.057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 109.....R\$ 1.600,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha nº 110.....R\$ 180,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501	Serviços de Tecnologia da Informação	261220012.2.023.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
041260003.2.045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha nº 450.....R\$ 1.500,00
Ficha nº 120.....R\$ 2.200,00		267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 121.....R\$ 410,00		Ficha nº 470.....R\$ 20.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI		061820011.2.049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde	3.3.90.30.00 Material de Consumo
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	Ficha nº 481.....R\$ 2.500,00
103010004.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 137.....R\$ 40.000,00		02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	020102 Assessoria de Gabinete
Ficha nº 149.....R\$ 10.000,00		041220002.2.003.0000 Manutenção da Assessoria de Gabinete
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 154.....R\$ 500,00		Ficha nº 23.....R\$ 2.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI		041220002.2.054.0000 Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM
02.07	Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	Ficha nº 33.....R\$ 3.000,00
123610008.2.022.0001	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha nº 49.....R\$ 2.000,00
Ficha nº 209.....R\$ 25.000,00		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
123610008.2.022.0002	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	Ficha nº 52.....R\$ 1.780,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	041220003.2.008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração
Ficha nº 212.....R\$ 9.800,00		3.3.90.30.00 Material de Consumo
123650008.2.046.0002	Manutenção de Pré-Escola - Outros	Ficha nº 64.....R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 230.....R\$ 2.700,00		02.03 Diretoria Serviços de Finanças
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	020301 Serviços de Finanças
Ficha nº 231.....R\$ 700,00		041230003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças
020703	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Médio	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
123610008.2.022.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	Ficha nº 91.....R\$ 1.010,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 261.....R\$ 100,00		Ficha nº 92.....R\$ 5.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI		02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.08	Diretoria de Serviços Ação Social	02.06 Diretoria de Serviços de Saúde
020802	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	020601
082440004.2.013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	FMS – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103010004.2.020.0000
Ficha nº 328.....R\$ 1.000,00		Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.3.50.39.00
Ficha nº 330.....R\$ 5.000,00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI		Ficha nº 136.....R\$ 500,00
02.10	Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços	103050007.2.027.0000
021001	Infra Estrutura Urbana e Rural	Manutenção da Vigilância Epidemiológica em Saúde
154520011.2.030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Material de Consumo
Ficha nº 437.....R\$ 7.000,00		Ficha nº 186.....R\$ 2.000,00
206060016.2.033.0000	Programa de Incentivo à Agricultura	3.3.90.39.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 444.....R\$ 1.000,00		Ficha nº 191.....R\$ 3.000,00
		108460000.0.001.0000
		Juros e Amortização da Dívida
		4.6.90.71.00
		Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha nº 197.....R\$ 2.000,00	Ficha nº 342.....R\$ 5.000,00
288460000.0.001.0000 Juros e Amortização da Dívida	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	02.09 Diretoria de Serviços de Desenvolvimento e Turismo
Ficha nº 198.....R\$ 2.000,00	020901 Serviços de Desenvolvimento e Turismo
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
020701 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes	Ficha nº 384.....R\$ 3.000,00
041220003.2.059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes	1236340018.2.036.0000 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Ficha nº 202.....R\$ 3.000,00	Ficha nº 400.....R\$ 1.000,00
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	020902 FUMTUR – Fundo de Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.30.00 Material de Consumo	236950015.2.065.0000 Atividades do Desenvolvimento do Turismo
Ficha nº 214.....R\$ 7.000,00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha nº 412.....R\$ 2.000,00
Ficha nº 218.....R\$ 42.800,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
123650008.2.046.0002 Manutenção de Pré-Escola - Outros	02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	021001 Infra Estrutura Urbana e Rural
Ficha nº 237.....R\$ 2.000,00	041220003.2.009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infra Estrutura e Serviços
123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches-Escola - Outros	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Ficha nº 422.....R\$ 5.000,00
Ficha nº 243.....R\$ 3.000,00	267820012.1.014.0000 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
123670008.2.025.0002 Manutenção da Educação Especial - Outros	4.41.90.51.00 Obras e Instalações
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	Ficha nº 464.....R\$ 4.000,00
Ficha nº 256.....R\$ 3.000,00	267820012.2.032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
020703 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Médio	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
123610008.2.022.0001 Manutenção do Ensino Fundamental	Ficha nº 467.....R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Ficha nº 259.....R\$ 100,00	02.11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
020705 Serviços Culturais	021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
132920010.2.026.0001 Manutenção das Atividades Culturais	04122003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha nº 283.....R\$ 2.000,00	Ficha nº 495.....R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Ficha nº 284.....R\$ 2.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Ficha nº 287.....R\$ 2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 288.....R\$ 4.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	
Ficha nº 348.....R\$ 5.000,00	
20803 Defesa da Criança e do Adolescente	
082430005.2.018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Ficha nº 359.....R\$ 2.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº 363.....R\$ 3.000,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.08 Diretoria de Serviços Ação Social	
020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	
082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de Dezembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.795/2019 =
de 02 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 02 de janeiro de 2019, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Setor de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Marcio Santos de Lima, portador do RG: 29.779.517-X e CPF: 303.372.388-80.

Art. 2º Fica dispensado de suas atribuições no cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Arquivos Contábeis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.796/2019 =
de 03 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2019, a Sra. Daiane Cristina Poli, portadora do RG: 41.996.030-2 e CPF: 352.335.128-66, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.797/2019 =
de 03 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2019, a Sra. Francislaine Granai Baratelli, portadora do RG: 33.592.930-8 e CPF: 288.957.288-90, do cargo efetivo de Agente Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.798/2019 =
de 04 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas como membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

I – Representantes do Serviço de Educação e Cultura

Elaine Cristina dos Santos Negrão - Titular

Everton José Novaes Viccari - Suplente

II – Representantes do Serviço de Saúde

Maria José da Rocha Bertholo - Titular

Janaina Carvalho - Suplente

III – Representantes do Serviço de Ação Social

Rosana Chain Amoroso Baratella - Titular

Fabricia de Oliveira - Suplente

IV – Representantes do Serviço de Finanças

Marcelo Eduardo Lenharo - Titular

Fernanda Cavalheiro Rossi – Suplente

V – Representantes da Assessoria Jurídica

Dr. Edgar Hideyuh Kimura - Titular

Dr. Marcus Piráquine - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Cecília Brinkman Cantero Ultramare – Titular

Adriana Ines Granai – Suplente

II - Centro Social Urbano

Ailton Muzardo – Titular

Edson Barreto – Suplente

III - Casa Abrigo

Sonia Regina Grigolin Maciel - Titular

João de Barros Neto - Suplente

IV - Creche Madre Leônia

Lazara Sebastiana Pereira - Titular

Rosângela Aparecida Penachi Rodrigues – Suplente

V - Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis – Titular

Isabel Gonçalves Siqueira - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.786, de 27 de dezembro de 2018.

Bariri, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais -AFAPABI – Termo de Colaboração 10/2018 - Objetivo : Conjuguar esforços no sentido de manter a saúde dos animais protegendo assim paralelamente os seres humanos, cuidar, proteger, encaminhando-os depois de tratados para doação. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 86.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri- APAE – Termo de Colaboração 11/2018 - Objetivo : execução em promover serviços de estimulação precoce e diagnóstico em deficiência

intelectual por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação. Reabilitação, promoção de qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, autodirecionamento, por meio de ações técnicas e específicas. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 238.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Projeto Paz Recuperando Jovens – Termo de Colaboração 12/2018 - Objeto : Promover serviço de recuperação de pessoas com problema de drogadição visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 42.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Creche Madre Leônia – Termo de Colaboração 13/2018 - Objeto : Execução de ofertar o atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 440.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Associação Cultural Quilombo – Termo de Colaboração 14/2018 - Objeto : Execução de atividades de promoção de ações sócio-culturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a diversidade cultural, fruição e a criação artística. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 56.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri- APAE – Termo de Colaboração 15/2018 - Objetivo : execução de atividade para a oferta de atendimento educacional especializado (AEE) complementar e suplementar de alunos com deficiência, no contra turno escolar, que freqüente a rede regular de ensino municipal. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 125.000,00

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri- APAE – Termo de Colaboração 16/2018 - Objetivo : execução de atividades de prestação de serviço de proteção social especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 70.000,00

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : LAR – lar, amor e Vida – Termo de Colaboração 17/2018 - Objetivo : execução de atividades de prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 110.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Centro de Promoção da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri – Termo de Colaboração 18/2018 - Objetivo : execução de atividades de prestação de serviços de convivência e fortalecimento para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos,

visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 90.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Lar Vicentino de Bariri – Termo de Colaboração 19/2018 - Objetivo : Execução de atividade de prestação de serviços de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. - Assinatura : 26/12/2018 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 45.000,00.

- Contratante P.M. Bariri - Contratada : Lar Vicentino de Bariri – Termo de Colaboração 01/2019 - Objetivo : Execução de atividade de prestação de serviços de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. - Assinatura : 04/01/2019 – Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 – R\$ 85.000,00.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 04/2019, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas e bermudas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2019, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. Encerramento dia 18/01/2019, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Extrato

Contrato nº 16/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bariri

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação

ASSINATURA: 06/12/2018

VIGÊNCIA: 60 meses

I Aditamento ao Contrato nº 01/2018

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: Estruturação da Imprensa Oficial do Município por meio eletrônico.

VALOR: R\$ 706,72 mensais

ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/01/2020

I Aditamento ao Contrato nº 02/2018

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADA: Blue Solutions Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Mensais em Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 729,46 mensais

ASSINATURA: 11/12/2018

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/01/2020

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 01/2019

Francisco Leoni Neto, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, convoca para participarem da sessão pública de atribuição de classes/aulas do ano letivo de 2019, os candidatos classificados nos Concursos Públicos e Processos Seletivos para cargo docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (C.P.) Processo Seletivo (P.S)	Data	Horário
Professor de Educação Infantil	P.S nº 002/2018	09/01/2019	8hs
Professor Auxiliar de Educação Infantil	P.S nº 002/2018	09/01/2019	9hs
Professor de Educação Básica I	P.S nº 001/2018	09/01/2019	9h30
Professor Auxiliar de Educação Básica I	P.S nº 005/2016	09/01/2019	10hs

A atribuição será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação e Cultura, na Avenida Quinze de Novembro, 505, no dia e horário acima mencionado. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Bariri, 04 de janeiro de 2.019

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP